



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

## GABINETE DO PREFEITO

- PORTARIA nº 021/95, em 13 de janeiro de 1995.

Dispõe sobre autorização para abertura de Carta-Convite, para fins que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E,

Art. 1º AUTORIZAR, a Seção de Compras e Patrimônio a proceder a abertura de Carta-Convite, necessária para aquisição de 500 tubos de concreto de  $\varnothing$  40, 500 tubos de concreto de  $\varnothing$  60 e 400 tubos de concreto  $\varnothing$  80, para execução de galerias nas estradas vicinais do município.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 1995

  
(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.